



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 110/11 – CECE

Inclui a efeméride Dia do Feirante no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 25 de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta data e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de novembro de 2011.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.



PARECER Nº 110/11 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16.11.11,

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. DJ Cassia

Ver^a Fernanda Melchionna